



NÚCLEO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (T5-TI-REDE)

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Nº 2616217

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Pregão com registro de preços, com validade da ata de 1(um) ano, para aquisição de Solução de NGFW com licenças e garantias para 48 meses.

Lote	Item	Descrição	TRF5	JFPE
1	1	Solução de NGFW Tipo 01	2	2
	2	Solução de NGFW Tipo 02	0	0
	3	Serviço de Instalação, Configuração e Migração Tipo 1	2	2
	4	Serviço de Instalação, Configuração e Migração Tipo 2	0	0
	5	Treinamento Técnico Oficial Tipo 1	1	1
	6	Treinamento Técnico Oficial Tipo 2	0	0
	7	Horas de Consultoria	200	200

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE**2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

Necessidade 1: Melhoria da estrutura de segurança da informação para aplicações Web da Justiça Federal da 5ª Região

Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Solução de Next Generation Firewall	1	Analistas da contratada
		2	Servidores e terceirizados do Núcleo de Gestão da Segurança e Serviços (NGSS)

2.2 – DEMAIS REQUISITOS

Id	Tipo	Requisito
1	Legais	i. Resolução nº CF-RES-2012/00187: Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. ii. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Lei 200 de 1967, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório; iii. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010; iv. Decreto nº 10.024 de 2019, que regulamenta o sistema pregão eletrônico para contratação e aquisição de bens e serviços comuns; v. Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; vi. Decreto n.º 7.892/2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; vii. Decreto 7174/2010 que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
3	Infraestrutura	Recurso no ambiente de Virtualização e espaço em Rack
4	Segurança	Necessidade de assinatura de acordo de confidencialidade.

3 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Não adquirir nenhuma solução	TRF5	
	Descrição:	Não é recomendável devido ao aumento exponencial de ataques maliciosos direcionados às aplicações. Um reforço na segurança cibernética é extremamente indicado com um equipamento de nova geração, com atualização e suporte do fabricante.	
	Fornecedor:	Diversos	
Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Utilização de solução gratuita	TRF5	
	Descrição:	Não é recomendável devido, entre outras coisas, a demora na atualização de vacinas para bloqueio de tentativas de invasão e falta de suporte a apoio de fabricante.	
	Fornecedor:	Diversos	
Solução 3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Realizar licitação para adquirir solução moderna e eficiente	TRF5	
	Descrição:	A aquisição de uma solução moderna e eficiente trará ao Tribunal um reforço na Segurança de TI, com as melhores especificações e o menor custo a ser determinado em licitação. Obviamente, por ser uma solução nova, há de se considerar os custos com treinamento, instalação, configuração e banco de horas de suporte.	
	Fornecedor:	Diversos	

4 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
	3	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	1	X		
	2		X	
	3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
	2		X	
	3		X	
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2	X		
	3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		
	2	X		
	3	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	X		
	2	X		
	3	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1	X		
	2	X		
	3	X		

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Nome:	Aquisição de nova solução		
Descrição:	Será adquirida uma nova solução.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	

Lote	Item	Descrição	TRF5	JFPE	JFAL	JFPB	JFI
1	1	Solução de NGFW Tipo 01	2	2	0	0	0
	2	Solução de NGFW Tipo 02	0	0	2	2	0
	3	Serviço de Instalação, Configuração e Migração Tipo 1	2	2	0	0	0
	4	Serviço de Instalação, Configuração e Migração Tipo 2	0	0	2	2	0
	5	Treinamento Técnico Oficial Tipo 1	1	1	0	0	0
	6	Treinamento Técnico Oficial Tipo 2	0	0	1	1	0
	7	Horas de Consultoria	200	200	200	200	200

5.2 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

Id	Benefício
1	Disponibilidade de sistemas e aplicações do TRF5 (PJe, PJe 2.0, Esparta, Portais, SGC, SEI, Diário Eletrônico, etc);
2	Reforço da estrutura de Segurança da Informação, principalmente em virtude do aumento massivo de ataques cibernéticos à órgãos governamentais.
3	Minimizar o risco de continuidade do negócio por ataques à infraestrutura de TI.
4	Melhoria no nível de segurança de dados da Justiça Federal da 5ª Região;

6 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Espaço físico no datacenter	Para alocação dos equipamentos

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo

Em 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO LINS DE ARAÚJO NETO**, DIRETOR(A) DE NÚCLEO, em 09/03/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI GALINDO FRANCA DE OLIVEIRA**, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 09/03/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA SANTOS**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 09/03/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE JULIAO MARQUES RODRIGUES BARROS**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 09/03/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DA FONSECA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (OPERAÇÃO DE COMPUTADOR)**, em 10/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENO PEREIRA FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA)**, em 10/03/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 10/03/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DALTON BARBOSA DIAS, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA)**, em 10/03/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR FEITOSA NETO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 10/03/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO RAFAEL BOLONHEZE, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 16/03/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2616217** e o código CRC **DC854214**.